

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÁS CANALIZADO Nº
044/2022**

PRESTADOR

SERGIPE GÁS S.A. - SERGAS, inscrita no CNPJ sob o nº 86.809.043/0001-38, estabelecida na Av. Empresário José Carlos Silva, nº 2482, Conjunto Augusto Franco, Bairro Farolândia, Aracaju, Sergipe, CEP 49030-640, doravante denominada **SERGAS** ou **CONCESSIONÁRIA**, representada por seus Diretores infra-assinados.

USUÁRIO

2022-0044 PEDRO AUGUSTO GOUVEIA NETO, com o nome de fantasia **THE JACK – LOJA 01 – MEU QUINTAL FOOD PARK**, inscrito no CNPJ nº 28.204.025/0004-79, estabelecido Avenida Murilo Dantas, nº 55, loja 01 - Bairro Farolândia, Aracaju/SE, CEP 49.032-016, neste ato representado por **PEDRO AUGUSTO GOUVEIA NETO**, inscrito no CPF sob o nº 199.431.305-63, endereço eletrônico: dungafonseca@hotmail.com, doravante denominado **USUÁRIO**.

Considerando a necessidade de sucessão empresarial do Usuário;

Considerando que o usuário não possui pendência financeira;

As partes contratantes resolvem, conjuntamente, celebrar o presente **Termo de Aditamento nº 01 ao Contrato nº 044/2022**, passando o mesmo a vigorar, a partir da data da assinatura do presente instrumento, segundo as cláusulas abaixo determinadas, reconhecendo sua validade, como expressão exata e convergente das suas vontades e obrigando-se, a **SERGAS** e o **USUÁRIO**, reciprocamente, ao seu cumprimento integral.

1. DAS ALTERAÇÕES

- 1.1. Com o presente Aditamento, substitui-se o **USUÁRIO**, em razão de sucessão empresarial, passando a constar, na melhor forma e para todos os fins, contratualmente, estabelecidos, a seguinte qualificação:

TJ ALIMENTOS LTDA, com nome fantasia: **THE JACK – LOJA 01 – MEU QUINTAL FOOD PARK**, inscrito no CNPJ nº 54.081.457/0001-05, estabelecido Avenida Murilo Dantas, nº 55, Food Park Meu Quintal, loja 01 - Bairro Farolândia, Aracaju/SE, CEP 49.032-016, neste ato representado por **DANIELE NASCIMENTO GOUVEIA**, inscrita no CPF sob o nº 048.646.285-48, com endereço eletrônico: thejackburguers@hotmail.com, doravante denominado **USUÁRIO**.

2. RATIFICAÇÃO

- 2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas que não tenham sido, expressamente, alteradas pelo presente Aditamento.



Assim, por estarem de comum acordo, a SERGAS e o USUÁRIO firmam este instrumento que, reconhecem válido e eficaz, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só fim, na presença de 02 (duas) testemunhas capazes e idôneas, abaixo assinadas.

Aracaju/SE, 01 de agosto de 2024

DIRETOR PRESIDENTE
SERGAS

DIRETOR TÉCNICO E COMERCIAL
SERGAS

USUÁRIO

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF

Assinado por 2 pessoas: RICARDO MENDONÇA NUNES e DANIELE NASCIMENTO GOUVEIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sergas.1doc.com.br/verificacao/D3E5-8E43-0B2E-9261> e informe o código D3E5-8E43-0B2E-9261





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D3E5-8E43-0B2E-9261

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RICARDO MENDONÇA NUNES (CPF 987.XXX.XXX-68) em 01/08/2024 14:48:37 (GMT-03:00)

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



DANIELE NASCIMENTO GOUVEIA (CPF 199.XXX.XXX-63) em 01/08/2024 16:05:08 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://sergas.1doc.com.br/verificacao/D3E5-8E43-0B2E-9261>